



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
CONCURSO PÚBLICO nº 01/2015
EDITAL Nº 02/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

DALVI SOARES DE FREITAS, Prefeito Municipal de Dom Feliciano, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **21/11/2015 (sábado)**, às **9h**, no Município de Dom Feliciano/RS, conforme segue:

LOCAIS	CARGOS
Escola Estadual de Ensino Médio Dom Feliciano - Rua Venâncio Aires, nº 87, Centro.	Agente Financeiro
Escola Municipal Ensino Fundamental Catulino Pereira da Rosa - Rua Barão do Rio Branco, nº 1010, Centro.	Farmacêutico-Bioquímico, Fiscal de Obras, Fiscal Tributário, Nutricionista e Procurador Jurídico.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 01/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo na Internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.domfeliciano.rs.gov.br.

2.1. A inscrição **372** teve deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **21, 22 e 23/10/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital de Concurso nº 01/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

Prefeitura Municipal de Dom Feliciano, 20 de outubro de 2015.

DALVI SOARES DE FREITAS,
Prefeito Municipal.

RUDI NEI DALMOLIN,
Secretário de Gestão Pública.

Registre-se e publique-se.